



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 719 /2025.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente, estude a viabilidade de implantação de uma sala de cinema tétrica no município, equipada para exibições cinematográficas e espetáculos teatrais, para atender a população local.”.

**JUSTIFICATIVA**

Mangaratiba enfrenta uma carência significativa de espaços culturais fixos dedicados à arte dramática e à sétima arte. Apesar das iniciativas pontuais, como o projeto **Cine Quatro Estações**, as sessões promovidas pelo **Cineclube CECIERJ** e algumas exibições ao ar livre, essas ações ainda se mostram insuficientes para suprir a demanda cultural do município, uma vez que não contam com a regularidade e a estrutura necessárias para atender plenamente à população.

É importante ressaltar que Mangaratiba já contou, em tempos passados, com salas de cinema e de teatro que faziam parte da vida social e cultural da cidade. Entretanto, atualmente não existe um espaço permanente que ofereça programação contínua, estrutura técnica adequada, conforto acústico, qualidade de projeção, cadeiras apropriadas e condições adequadas para apresentações teatrais e cinematográficas.

A ausência desse tipo de equipamento cultural limita o acesso da comunidade às artes, restringe o desenvolvimento artístico local e reduz as oportunidades de formação de público e de incentivo aos talentos regionais. A criação ou revitalização de um espaço cultural permanente se mostra, portanto, uma medida necessária e estratégica para o fortalecimento da identidade cultural de Mangaratiba e para a promoção do direito constitucional de acesso à cultura.

Mangaratiba, 13 de outubro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)  
Vereador - Autor

